



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 27**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

## ÍNDICE

➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.....	3
➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ATA .....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
RECEÇÃO PARCIAL PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 10/2011 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA/REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO .....	4
RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/97 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA/REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO .....	5
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA .....	6
ENCARGOS PLURIANUAIS – REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS .....	7
➤ ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE, DEFINIDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS IMPOSTOS PELA LEI Nº. 49/2012, DE 29 AGOSTO .....	9
➤ PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO .....	11
➤ ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MMA.....	13
➤ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O GRUPO MOTARD DO CONVENTO .....	13
➤ ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE 40 COLCHÕES .....	14
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2737031 .....	14
➤ INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AGÊNCIA DE ENERGIA – S. ENERGIA, PARA O BIÊNIO 2013-2015....a) .....	15
➤ ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NO ARQUIVO MUNICIPAL .....	15
➤ INFORMAÇÕES .....	16
➤ ENCERRAMENTO.....	21

a) Assunto não agendado na Ordem do Dia

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente, dada a urgência na sua deliberação, solicitou a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia, bem como a renumeração da mesma, o que foi aceite por unanimidade:

- Indicação de representantes do Município nos órgãos sociais da Agência de Energia – S. Energia, para o biénio 2013-2015

Seguidamente procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 21/11/2012 e 14/12/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4143 ao número 4456.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ATA**

A discussão e deliberação, da ata da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2012, ficou para posterior reunião.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **RECEÇÃO PARCIAL PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 10/2011 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA/REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento do requerido por PRJI – Construções, Lda., para receção parcial provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de construção n.º 10/2011, bem como redução do valor da caução prestada como garantia da boa e regular execução das mesmas, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE no seu atual quadro legal, foi efetuada no passado dia 9 de julho a respetiva vistoria.

No âmbito da realização da mesma foi verificado pela respetiva comissão que as obras de urbanização relativas aos arruamentos/sinalização encontram-se

parcialmente executadas, as referentes às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás e eletricidade foram executadas na sua totalidade e de acordo com os projetos aprovados, não apresentando quaisquer deficiências.

«Face ao exposto, considerando que estão preenchidos os pressupostos legais e regulamentares aplicáveis, julgam-se reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere nos termos dos artigos 87.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas no atual quadro legal, pelo que se propõe:

1. Homologação do auto de vistoria para receção parcial provisória das obras de urbanização.
2. Aprovação da redução no valor de €127,740,00, da caução prestada sob forma de numerário, como garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, com um valor inicial de €158.670,00, mantendo-se cativo o montante de €30.930,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, bem como aprovar a proposta, por unanimidade.

**RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/97 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA/REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento do requerido por Amílcar e Jesus, Lda., para receção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 3/97, bem como redução do valor da garantia bancária prestada como caução da boa e regular execução das

mesmas e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE no seu atual quadro legal, foi efetuada no passado dia 25 de julho a respetiva vistoria.

No âmbito da realização da mesma foi verificado pela respetiva comissão que as obras de urbanização relativas aos arruamentos, às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais foram executadas de acordo com os projetos aprovados e não apresentam quaisquer deficiências.

Face ao exposto, considerando que estão preenchidos os pressupostos legais e regulamentares aplicáveis, julgam-se reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere nos termos dos artigos 87.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas no atual quadro legal, pelo que se propõe:

1. Homologação do auto de vistoria para receção provisória das obras de urbanização.
2. Aprovação da redução no valor de €17.457,93, da garantia bancária n.º 0510.000171.088.0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos e apresentada como caução da boa e regular execução das obras de urbanização, atualmente com um valor vigente de €52 373,78, mantendo-se cativo e à ordem desta Câmara Municipal o montante de €34.915,85.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, bem como aprovar a proposta, por unanimidade.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por forma a operacionalizar o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), torna-se necessário proceder à antecipação de fundos previstos para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, ao abrigo artigo 4.º da citada Lei e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para o aumento dos fundos disponíveis dos meses de março e abril de 2012.

Assim, propõe-se:

Que ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, seja autorizado o aumento dos fundos disponíveis por antecipação de receitas nos termos anteriormente expostos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

## **ENCARGOS PLURIANUAIS – REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A recente legislação, nomeadamente a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), bem como o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a referida Lei, vieram estabelecer um conjunto de regras e condicionantes para a assunção de novos compromissos assim como a progressiva redução dos pagamentos em atraso.

Relativamente à questão dos pagamentos em atraso, a legislação veio a estabelecer normas diferenciadas consoante o compromisso, que lhe tenha dado origem, seja anterior ou posterior à entrada em vigor da LCPA, ou se posterior se deve ou não ser considerado como consumos permanentes. Para os compromissos anteriormente assumidos a legislação determina que os mesmos só relevam para efeitos de contabilização em termos de compromissos na data da sua liquidação, isto é na data do seu pagamento, o qual deve ocorrer num período de 5 anos ou

prolongado até 10 anos, com o pressuposto de uma redução maioritária nos primeiros 5 anos.

Para esta programação de médio e longo prazo a legislação vem definir que os pagamentos que ocorram em ano posterior, devem ser assumidos como compromissos futuros. Por outro lado, se o seu planeamento resultar de um acordo com o credor este passa a vigorar com nova data de vencimento, isto é na data estabelecida no respetivo acordo, deixando os mesmos de serem considerados pagamentos em atraso.

Em 28 de agosto, foi publicada a Lei n.º 43/2012 (Programa de Apoio à Economia Local - PAEL) na base da qual o Município poderia recorrer a uma linha de crédito com o objetivo de proceder à regularização de pagamento de dívidas a fornecedores vencidas à mais de 90 dias. No caso concreto do Município o valor máximo elegível situava-se entre os 50% a 90% de €2.975.246,00. Quer porque o valor elegível se apresentava insuficiente, quer porque impunha condições bastante penalizadoras ao município, mas principalmente porque fazia recair sobre os munícipes um aumento muito significativo de encargos, nomeadamente em matéria de IMI e de fornecimento de serviços de água, saneamento e resíduos, considerou-se não ser útil, nem oportuno aderir a essa linha de crédito.

Contudo, considera-se a necessidade de:

1. Concluir o processo de planeamento da dívida de modo a libertar cerca de 4,5 milhões de euros relacionados com compromissos assumidos anteriormente à lei ou a compromissos do tipo permanentes;
2. Recorrer aos diferentes meios legais para proceder à sua liquidação, nomeadamente:
  - a. Acordo de pagamento direto com os credores;
  - b. Acordo de pagamento com recurso a intermediação financeira;
  - c. Recurso ao crédito de saneamento financeiro nos termos da LFL e do Decreto-Lei n.º 38/2008;
  - d. Plano de pagamento nos termos da Lei.



Assim, propõe-se:

1. Face a esta necessidade, seja autorizada a reprogramação de compromissos até ao montante de 4,5 milhões de euros, de acordo com os pressupostos anteriormente enunciados;
2. Findo o processo de planeamento da dívida, seja remetido à Assembleia Municipal para deliberação o plano integral de liquidação da dívida contido no conjunto de instrumentos e meios legais referidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS E 5 votos a favor da CDU.

**ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE, DEFINIDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS IMPOSTOS PELA LEI Nº. 49/2012, DE 29 AGOSTO**

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, vem estabelecer que os municípios têm de adequar, obrigatoriamente, e até 31 de dezembro de 2012, as suas estruturas orgânicas ao critério nelas previsto.

Esta determinação legal tem como único objetivo reduzir o número de dirigentes na administração local e, naturalmente, também na Câmara Municipal de Alcochete, através da aplicação de critérios exclusivamente quantitativos, desajustados da realidade concreta do nosso município e das necessidades das nossas populações, para satisfazer, desse modo, o compromisso assumido com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional (*Troika*).

Com efeito, o único critério adotado para a determinação do número de dirigentes por município está diretamente relacionado com o número da população, escamoteando aspetos relacionados com a natureza da organização, o número de trabalhadores ou mesmo as dinâmicas dos territórios, suas características e necessidades.

Todavia, e no quadro da autonomia do Poder Local Democrático compete, exclusivamente, aos órgãos de governança do Município criar a estrutura orgânica mais ajustada à realidade do respetivo território, considerando as suas especificidades, para intervir e responder adequadamente às suas populações.

Mais uma vez, o Governo trata as autarquias como um serviço sob tutela direta da Administração Central, ingerindo-se diretamente em matérias que se enquadram na autonomia do Poder Local Democrático, consagradas na Constituição da República Portuguesa, como é aqui o caso.

Visa ainda esta Lei, a par da Lei dos Compromissos, incapacitar e debilitar progressivamente a intervenção dos municípios e degradar a prestação dos serviços públicos, abrindo caminho para a privatização de um conjunto de serviços prestados pelas autarquias, e que muito apetecíveis são aos grandes grupos económicos, como sejam a distribuição de água, a recolha de resíduos sólidos, ou a própria educação.

O resultado final desta medida governativa é a redução de serviços municipais, que tem implicações diretas na prestação de serviços públicos às populações, sendo que os municípios mais penalizados serão aqueles que, tal como a Câmara Municipal de Alcochete, têm privilegiado a gestão direta dos serviços municipais e que exercem diretamente as suas competências, não tendo optado pela externalização, isto é, pela adjudicação desses serviços a entidades privadas.

A aplicação desta Lei constitui, portanto, um dos mais gravosos ataques desferidos no Poder Local Democrático, refletindo uma conceção de democracia amputada que visa, tão-somente enfraquecer a ação dos municípios, através, objetivamente, da imposição de normas organizacionais que em muito contribuirão para a

depauperização dos serviços públicos prestados pelas Câmara Municipais e em consequência, para enfatizar a vontade do Governo do PSD/CDS-PP de proceder à agregação de municípios e à sua posterior extinção.

É, portanto, num quadro de luta e de denúncia, que a Câmara Municipal de Alcochete se vê obrigada a adequar a sua estrutura orgânica, ao previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Assim, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se a aprovação da adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido documento como **Doc. 4**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em conta a atual conjuntura económica que não nos permite descentralizar para as Juntas de Freguesia do nosso concelho, as verbas necessárias para realização de um conjunto mais alargado de atividades e de iniciativas para os seus fregueses, a Câmara Municipal de Alcochete depois de reunir com todas, apresenta a sua proposta de descentralização para 2013.

Esta contempla, em relação a 2012, uma redução de 10% no valor global de cada um dos protocolos, devido às dificuldades que a Câmara tem, neste momento, para honrar os seus compromissos, atempadamente, para com as três juntas de freguesia e o necessário corte/redução, que tem de efetuar nas suas despesas.

De realçar a compreensão manifestada por todas, para esta situação e também a preocupação no que diz respeito a todas as restrições que estão a ser impostas ao poder local e às freguesias em particular.

Esta redução não colocará em causa o normal funcionamento das juntas de freguesia e o desenvolvimento das suas atividades mais importantes.

A redução proposta pelo Município, deixou ao livre arbítrio das juntas, a respetiva distribuição das verbas por cada uma das rubricas.

Sempre valorizamos o papel fundamental desenvolvido por estas autarquias e, por tudo aquilo que têm feito em prol das populações locais. Atenção, essa, que nunca teve correspondência por parte do poder central.

Apesar destas medidas, estamos convictos que juntos ultrapassaremos estes momentos difíceis que todos estamos a atravessar.

Em face do acima exposto, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aprovação dos protocolos de descentralização de competências, em anexo, que dão forma e desiderato de colaboração institucional entre o Município de Alcochete e as respetivas Juntas de Freguesias do concelho.

Estes protocolos deverão ser posteriormente enviados à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os protocolos como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MMA**

Pela vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta.

«Com o objetivo de uniformizar o preço cobrado pelo serviço de reprodução documental aos utilizadores do Centro de Documentação do Museu Municipal de Alcochete e da Biblioteca de Alcochete, e também com o intuito de clarificar o preço cobrado pelo serviço de digitalização documental, submete-se para aprovação a alteração ao Anexo II do Regulamento do Museu Municipal de Alcochete, publicado no *Diário da República, 2ª Série*, de 10 de janeiro de 2007, no ponto 4.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respetiva alteração, em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, bem como anexar a referida tabela como **Doc. 2**.

## **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O GRUPO MOTARD DO CONVENTO**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação n.º 27 da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, datada de 13-12-2012, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre o protocolo, em anexo, que dá forma e desiderato de colaboração institucional entre o Município e o Grupo Motard do Convento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 3**.

## **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE 40 COLCHÕES**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«A Empresa Tempo Iria – Empresa de Trabalho Temporário, Lda. pretende doar à Câmara Municipal quarenta colchões.

A Câmara Municipal compromete-se em utilizar os bens doados, de acordo com as necessidades, sendo que fica ao dispor como reserva a utilizar em situações de alojamento temporário numa situação de Proteção Civil, bem como para utilização das coletividades que possam vir a solicitar no âmbito das suas atividades, desporto, desenvolvimento social e saúde, assim como em outras situações que se considere pertinente a sua utilização.

Pelo exposto, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação desta doação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2737031**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º

2737031, Manea Constantin, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. Que a dívida é no valor de €62,11.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €12,42 cada ( $€62,11 / 5 = €12,42$ ), com início em dezembro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento, em 5 prestações, com início em dezembro de 2012, por unanimidade.

### **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AGÊNCIA DE ENERGIA – S. ENERGIA, PARA O BIÊNIO 2013-2015....a)**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da constituição dos órgãos sociais da Agência de Energia – S. Energia, para o biénio 2013-2015, propõe-se o seguinte:

Conselho de Administração:

Senhor vice-presidente – José Luís dos Santos Alféua.

Assembleia Geral:

Senhor vereador – Jorge Manuel Pereira Giro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

### **ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NO ARQUIVO MUNICIPAL**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Em conformidade com o disposto na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril (artigos 6.º e 7.º), e respetiva tabela de seleção, irá esta Câmara proceder à eliminação de documentação, cujos prazos de conservação já se encontram prescritos.

Este trabalho de eliminação já não era feito há uns anos (2008) e representa, para o exíguo espaço onde se encontra instalado o arquivo municipal, um pequeno desafio, quer em termos de eficácia, quer em termos de racionalização.

É, ainda, de salientar o facto de este processo (incluindo a elaboração dos respetivos autos de eliminação) ter sido acompanhado pelo Arquivo Distrital de Setúbal, merecendo o seu parecer favorável.

Face ao exposto, proponho a aprovação dos autos de eliminação de documentação n.ºs 1,2 e 3.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Quadro de Referência Estratégico Nacional**

«O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), enquanto recurso disponível para estímulo ao investimento, desempenha um papel central na recuperação económica do nosso país, assim é referido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2012, de 1 de março.

Para o Governo, esta Resolução do Conselho de Ministros consubstancia uma reprogramação estratégica que pretende focalizar a intervenção do QREN na promoção da competitividade e do emprego e, em simultâneo, contribuir para a consolidação orçamental.



A este propósito, determina-se às autoridades de gestão dos programas operacionais que rescindam contratos de financiamento ou decisões de aprovação relativamente a operações aprovadas há mais de 6 meses que não evidenciem execução física e financeira e que reavaliem todas as operações até então aprovadas que apresentam uma execução financeira registada inferior a 10%, tendo em vista a sua rescisão.

Nesta sequência, relativamente ao nosso Município, e no que respeita às operações do Centro Escolar da Quebrada e do PARFRA, foram rescindidas um total de oito operações e renegociados novos valores elegíveis para as demais aprovadas, passando-se de um valor elegível total de €8.300.598,75 para €3.100.741,16, representando um valor de FEDER rescindido de €2.366.657,02, conforme quadro abaixo.

Uma vez mais é o Poder Local que abdica de investimentos que diretamente beneficiam as populações e a economia local, em nome de objetivos e compromissos do Governo, que até agora se têm revelado inatingíveis.

Que do teor da presente informação seja dado devido conhecimento à Assembleia Municipal.»

Operação	Valor de Investimento Elegível Inicial	Valor de Investimento Elegível Aprovado	Taxas de Participação
LISBOA-03-0944-FEDER-000273 – Centro Escolar da Quebrada	€1.952.166,75	€ 0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000555 – Melhoria das Acessibilidades às Ruas de Comércio e Serviços	€299.849,00	€196.239,71	80,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000683 Requalificação das áreas de acesso a equipamentos de apoio social	€400.000,00	€163.500,00	54,28%
LISBOA-02-0741-FEDER-000676 Requalificação da Av. Dom Manuel I – componente em terra	€1.560.000,00	€682.933,00	80,00%

LISBOA-02-0741-FEDER-000679 Requalificação da Rua do Norte e Largo da Misericórdia	€341.102,00	€535.810,00	80,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000677 Requalificação do Largo Coronel Ramos da Costa e Largo João da Horta	€215.000,00	€0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000686 Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues	€ 500.000,00	€0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000675 Aquisição de embarcação tradicional – bote Leão	€260.000,00	€0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000682 Plano de Harmonização de Sinalética e de Mobiliário Urbano	€70.000,00	€15.580,61	80,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000656 PEDAL – Plano de Eco Mobilidade e Desenvolvimento de Alcochete	€420.900,00	€82.855,45	80,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000685 Requalificação do Mercado Municipal	€277.800,00	€0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000642 Eco-eficiência do espaço público	€119.165,00	€0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000684 Espaço do Empresário e Empreendedorismo	€105.000,00	€0,00	0,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000678 Programa de Animação Cultural e do Comércio	€85.000,00	€84.957,18	80,00%
LISBOA-02-0741-FEDER-000554 Gestão e Monitorização da Parceria	€50.000,00	€ 104.953,64	65,00%
Lisboa-02-0741-FEDER-000687 -Administração do Porto de Lisboa	€990.000,00	€990.000,00	
Lisboa-02-0741-FEDER-000681 -Fundação João Gonçalves Júnior	€350.000,00	€214.290,00	
Lisboa-02-0741-FEDER-	€64.616,00	€29.621,57	

000680 -Santa Casa da Misericórdia de Alcochete			
Lisboa-02-0741-FEDER-000688 -Instituto Conservação Natureza e Biodiversidade	€240.000,00	€0,00	

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Pergunta do grupo parlamentar do PCP sobre “Degradação das condições de funcionamento da Escola Básica 2.º e 3.º ciclos D. Manuel I”**

A Câmara Municipal recebeu do grupo parlamentar do PCP, a cópia da pergunta formulada sobre a degradação das condições de funcionamento da Escola Básica 2.º e 3.º ciclos D. Manuel I (**Doc. 5**), nomeadamente no que se refere à falta de auxiliares de ação educativa, que constrange diariamente o normal funcionamento da escola e ainda a questão da adjudicação do refeitório a uma empresa privada, o que, ao que tudo indica, tem agravado a qualidade e quantidade do serviço prestado às nossas crianças.

Esta é uma questão de elevada pertinência, que nos preocupa, seguramente, a todos e, por isso, se traz ao conhecimento do Executivo Municipal.

Mais se informa que logo que seja conhecida a resposta dada pelo Governo, ao requerimento em anexo, daremos igualmente informação à Câmara Municipal.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Final da época do programa Alcochet’Aventura**

«A Câmara Municipal assinalou, mais uma vez, no passado domingo, dia 16 de dezembro, o final da época do programa Alcochet’Aventura, com duas iniciativas

diferenciadas, uma na vertente pedestre “Vale da Marinha Nova”, com uma extensão de 10 Km e outra, de BTT “Entre Marinhas e Sapal até Pancas”, com uma rota de 30 Km.

Nestas duas iniciativas participaram 102 pessoas que puderam desfrutar dum passeio ao ar livre, apreciando a excelente paisagem que estas zonas proporcionam.

O programa terminou com um almoço/convívio, no refeitório municipal, entre os 60 participantes que se inscreveram para o mesmo. Estes, no final manifestaram a sua satisfação e o seu reconhecimento sobre a qualidade das atividades promovidas pelo município no âmbito deste projeto.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:**

**1 – Pergunta pelo grupo parlamentar do PCP sobre (falta de) perspetivas futuras para o trabalho de proteção e gestão ambiental das Salinas de Samouco – Concelho de Alcochete, Distrito de Setúbal**

«No passado dia 20 de novembro, deputados do PCP fizeram uma visita e encontro com a administração da Fundação, na qual se puderam inteirar sobre o estado atual das mesmas e as consequências do seu encerramento.

Desta visita, resultou uma pergunta feita pelos deputados Bruno Dias, José Lourenço e Francisco Lopes (**Doc. 6**), ao Governo, através do Ministério das Finanças, que refere 2 vertentes:

1. Como explica o Governo que tenha sido apontada esta decisão na resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, no sentido de

extinguir a Fundação para a Protecção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouco?

2. Vai ou não o Governo revogar a sua anterior decisão e tomar medidas para que não seja inviabilizada a continuidade desta estrutura e do seu projeto ambiental, educativo e social?

É, ainda, feito um pequeno balanço da atividade da Fundação nos últimos 2 anos, onde é referido, entre outras coisas, as mais de 1.600 visitas efetuadas e a sua importância, não só na defesa e aproveitamento das “zonas tampão”, na dinamização do ordenamento e cultivo de pequenas hortas ou, ainda, da ligação e identificação da população com as salinas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:20 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.